REQUERIMENTO Nº 014, DE 2020

Linhares/ES, 22 de abril de 2020.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Senhor Presidente,

JEAN MENEZES, vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que a Prefeitura de Linhares realize a suspensão da cobrança do Imposto Sobre Serviço (ISS) para as Micro e Pequenas Empresas e trabalhadores autônomos pelo prazo de 90 dias, e para os Microempreendedores Individuais (MEI) pelo prazo de 180 dias ou enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Isso poderá beneficiar centenas de empresas e trabalhadores autônomos, pois conseguirão utilizar esse recurso que seria aplicado na liquidação da sua obrigação tributária como mais uma forma de fomento para manter seu estabelecimento funcionando, evitando demissões em massa de seus empregados.

Na certeza de contarmos com a atenção e aprovação de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador